

ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO - VIA CORREIO

Para a realização de inscrição no concurso público, o (a) candidato (a) deve:

1. Preencher devidamente o **requerimento de inscrição** (via correio), disponível no site da ECI. O requerimento de inscrição, que possui três páginas, deve ser impresso e assinado pelo (a) candidato (a);
2. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição (Art. 9, parágrafo 1º da Resolução 02/2013, de 07/02/2013);
3. A **documentação obrigatória** (constante na página 02) deve ser anexada ao requerimento de inscrição. Os documentos devem ser organizados na ordem (de 01 a 07), numerados e rubricados pelo (a) próprio candidato (a);
4. Toda a documentação (requerimento de inscrição e documentação obrigatória) deve ser encaminhada pelo correio, **obrigatoriamente com Aviso de Recebimento (AR)**;
5. Somente serão considerados inscritos os candidatos que apresentarem a **documentação completa**, exigida no item 4.6 do Edital;
6. Somente serão considerados inscritos os candidatos cuja documentação seja **recebida no prazo previsto no presente Edital**, não se responsabilizando a UFMG por eventuais atrasos ou extravio da documentação, conforme o que consta no item 4.15, inciso I e II do Edital;
7. Serão enviados ao candidato, por correio, no endereço informado no requerimento de inscrição, os seguintes documentos: Protocolo de Inscrição e demais documentos previstos no item 4.15.3 do Edital, mediante Aviso de Recebimento (AR);
8. A **taxa de inscrição** deverá ser paga por meio do link fornecido no link <https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissaogru.seam?codigo=zGn3aV5DW>. Em hipótese alguma, **não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento**;

ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO – VIA CORREIO

9. **Orientações quanto ao preenchimento da GRU:**

- No espaço destinado à competência preencher mês e ano da inscrição (Ex: 08/2019).
- Valor principal e total (ver item 4.3 do edital): R\$ 215,99 (duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos);

10. Esgotado o prazo de inscrição, será lavrado o correspondente **Termo de Encerramento**, do qual constará a relação nominal de todos os candidatos regularmente inscritos. O referido termo será divulgado na página da Escola de Ciência da Informação;

11. O candidato receberá, pelo correio, por meio de Aviso de Recebimento (AR) e também por email, a confirmação do **deferimento da inscrição**, no prazo de cinco dias úteis contados da data imediatamente posterior ao dia de encerramento das inscrições, conforme o que consta no Art. 9 da Resolução Complementar Nº 02/2013, de 07/02/2013;

12. A Portaria de designação da **Comissão Examinadora** será expedida pela Diretoria da Unidade e divulgada no site da ECI;

13. Os (As) candidatos (as) serão convocados (as) para a **realização das provas**, pessoalmente (correspondência com comprovante de postagem - AR) para o endereço fornecido pelo candidato, no ato da inscrição, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

Secretaria Geral
Escola de Ciência da Informação
Tel: 3409-5225 – email: secrgeral@eci.ufmg.br